



Matrícula: 191
Servidor: Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Cargo: Técnico Legislativo
Classe Anterior: A-10
Classe Promoção: B-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir de 1º de julho de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018
Processo nº. 055/2018

O Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 008/2018, Processo nº. 055/2018, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de 02 (dois) Hidrômetros Multijato 2", para atender as necessidades Departamento Operacional do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, tendo como contratada a empresa AÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 09.237.525/0001-10, com sede à Rua dos Curiós, 150, Qda 10, Parque Ohara, Município de Cuiabá/MT, no valor total de R\$ 1.574,10 (hum mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 18 de Agosto de 2018.

Fernanda F. de Lima Souza
Presidente da CPL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 064/2016/ECSP

Origem: Adesão A Ata de Registro de Preços Nº 002/2016/SMS
Processo Administrativo: Nº 00.043.264/2018-1/ECSP
Pregão Eletrônico: Nº 030/2015/Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Grande/MT.

EPP

Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP.
Contratada: Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda. -

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 00.043.264/2018/ECSP, o presente Termo Aditivo que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 064/2016/ECSP**.

VALOR: O valor Global estimado do contrato após a supressão é de **R\$ 224.802,00** (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e dois reais)

Nota de Empenho: **16501000446/2018**

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do **Contrato Nº. 064/2016/ECSP** por mais 12 (doze) meses, com início em: **20/09/2018** e seu término em: **19/09/2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos anuais, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta).

Fiscal do Contrato: Robson Alexandre Nogueira de Oliveira
Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2018.

Oséas Machado de Oliveira
Diretor Geral Interino/Administrativo

012/2015/ECSP

Região

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

Origem: Adesão a Ata Nº 001/2015/ Tribunal Regional do Trabalho da 5ª

Processo Administrativo: Nº 00.042.935/2018-1/ECSP
Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP.

Contratada: Claro S/A.

Objeto: Prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo serviços de mensagens, caixa postal e acesso à internet, serviço telefônico fixo, Comutado (STFC) nas modalidades longa distância nacional e internacional, para fornecimento mínimo de:

- 1) Assinaturas mensais de serviço de telefonia móvel e serviços de telefonia associados;
- 2) Assinaturas mensais de serviço de dados para acesso à internet, com franquia mínima de **500 MB**;
- 3) terminais móveis correspondentes ao número de assinaturas contratadas, certificados e homologados pela ANATEL, disponibilizados em regime de comodato.

De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº **00.042.935/2018-1/ECSP**, o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato Administrativo nº **012/2015/ECSP**.

O prazo de vigência de que trata a **Cláusula Segunda** fica prorrogado de **22/09/2018 à 21/09/2019** por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Empenho: 16501000040/2018

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2018

Oséas Machado de Oliveira
Diretor Geral Interino/Administrativo

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 438/2018

"Dispõe sobre os requerimentos de concessão dos Benefícios de Salário-Família."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal Complementar 399/2015, Lei Complementar nº 359/2014 e Lei Complementar 421/2016; e Portaria nº 765/2017, art. 1º, inciso I, alínea d;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 399 de 24/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de Salário-Família, a servidora abaixo relacionada:

Nº	PROCESSO	PARECER PGM/PAAL Nº.	SEGURADA	DEPENDENTES
01	2018.09.00891P	131/2018	ELIANE CAMARGO MARTINS	CECILIA CAMPOS CAMARGO
02	2018.09.00906P	144/2018	NATALIA CUNHA RIBEIRO ALMEIDA ARAMBURU	MARCOS CUNHA ARAMBURU RIBEIRO
03	2018.09.00910P	145/2018	LETICIA BERNARDO NUNES	VIKTOR DIMITRI DE ARRUDA BERNARDO VALENTINA NUNES DE ARRUMA
04	2018.09.00905P	143/2018	JEFFERSON ROBERTO OLIVEIRA JUNIOR DE NAZARIO	LUISA DE AMORIM MAIDANA
05	2018.09.00848P	125/2018	JEFFERSON ARCANJO LIMA DE	MARIA EDUARDA RAMOS LIMA
06	2018.09.00849P	124/2018	LAURA PEREIRA DOS SANTOS	HEITOR HENRIQUE SANTOS DE ASSUNCAO
07	2018.09.00876P	132/2018	JOSE GONCALO PEDROSO DA COSTA	KAUE HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
08	2018.09.00875P	130/2018	ADELINA CAMILLO VIEIRA	IZABELLY CAMILLO DA COSTA
				JOSE PAULO CAMILLO DA COSTA LUIZ MIGUEL CAMILLO DA COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de Agosto de 2018.